

CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS CARMELITAS MISSIONÁRIAS DE SANTA TERESA DO MENINO JESUS



Colégio Dom Elizeu Van de Weijer
Educação infantil, Fundamental e Médio.
Rua: Rio Grande do Sul, 490 – CEP: 38600-100 - Paracatu-MG.
Fone: (38) 3671 –1447 - www.domelizeu.com.br
E-mail: domelizeu@domelizeu.com.br - CNPJ: 23157506/0003

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO- CEBAS

IMPORTANTE:

Toda a documentação solicitada do seu **grupo familiar** deverá ser entregue na recepção do Colégio em **envelope lacrado**.

Grupo familiar: conjunto de pessoas residindo na mesma moradia, além do próprio candidato.

Caso a documentação seja enviada incompleta **NÃO** será analisada!

A Assistente Social poderá solicitar à família outros documentos complementares.

A apresentação da cópia dos documentos, a entrevista, a realização do estudo socioeconômico, não garantem a concessão da bolsa de estudos.

Todo o processo de análise, bem como os documentos ou declarações verbais, serão guardados com o devido sigilo profissional. A cópia da documentação ficará retida na Instituição, mesmo que o processo seja indeferido.

- DICAS:** 1° - Leia atentamente e marque com um X a documentação que se refere ao seu grupo familiar;
2° - Providencie a documentação do seu grupo familiar;
3° - Marque com um OK a medida que for providenciando o solicitado;
4° - Com a documentação providenciada e o comprovante de inscrição devidamente assinado, entregue na recepção do Colégio do **dia 02/09/2024 até as 17:00 hrs do dia 06/09/2024 em envelope lacrado**.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

DOCUMENTOS PESSOAIS

	Cópia da Certidão de Nascimento dos que NÃO possuem Carteira de Identidade
	Cópia legível da Carteira de Identidade de TODOS MAIORES DE 18 ANOS ou quem já possui
	Cópia legível do CPF
	Cópia legível da Certidão de casamento

COMPROVANTES DE RENDA

	Cópia das Carteiras de Trabalho - Maiores de 18 anos. * Cópia das páginas: FOTO, QUALIFICAÇÃO CIVIL, ÚLTIMO CONTRATO TRABALHO E PÁGINA SEGUINTE. * Em caso de carteira digital, realizar impressão arquivo.
	Trabalhador(a) assalariado (com carteira assinada ou funcionário público): * Cópia do comprovante de rendimento/salário dos últimos três meses
	Aposentadoria, pensão ou auxílio-doença: Comprovante do recebimento de proventos brutos emitido pelo INSS, no site www.previdencia.gov.br – Extrato de Pagamento de Benefícios.
	Trabalhador (a) doméstico (a): Cópia do comprovante de rendimento/salário dos últimos três meses
	Trabalhador(a) informal (sem carteira assinada): Declaração do empregador (em anexo Declaração de Rendimentos) informando o rendimento mensal do trabalhador dos últimos três meses ou Declaração de próprio punho do trabalhador (em substituição do DECORE).
	Autônomos e profissionais liberais: Cópia da contribuição ao INSS; Comprovante de pagamento do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) e DECORE - Declaração feita por contador (com o número de registro do profissional no Conselho Regional) informando o trabalho desempenhado e o valor mensal dos rendimentos.
	Sócio ou proprietário de empresa ou microempresas: Decore (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimento), dos três últimos meses. * Declaração anual de faturamentos da empresa. * Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica referente ao último exercício, acompanhada do recibo de entrega. Para empresários que não apresentaram IRPJ do último ano calendário apresentar Consulta de situação fiscal, pelo CNPJ, emitida pela Receita Federal. *Em caso de <u>Empresa Inativa ou em Baixa</u> , apresentar declaração registrada na Junta Comercial ou Prefeitura, retirada no município sede da empresa atualizada.
	Estagiário e ou monitoria: Contrato de estágio e cópia do valor a receber
	Recebimento Pensão Alimentícia: Comprovante de recebimento da pensão alimentícia.

	Desempregado recebendo Seguro Desemprego: Deverá apresentar o comprovante do ultimo pagamento e a rescisão contratual.
	Desempregado/não possui nenhum tipo de renda: Deverá apresentar declaração negativa de renda.
	Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) - (Declaração de Bens incluída) referente ao último exercício fiscal 2023, acompanhada do recibo de entrega, de todos os membros da família que o declaram.
	CADASTRO ÚNICO: Famílias cadastradas apresentar comprovante com o número de inscrição. Site Consulta Cidadão. https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/

COMPROVANTE DE DESPESAS- APRESENTAR O ÚLTIMO COMPROVANTE DE:

	Água, luz, telefone e internet.
	Convênio médico – se houver.
	Financiamento Imobiliário ou de veículo- se houver.
	Mensalidade da educação básica, cursos e faculdade- se houver.
	Comprovante do IPTU- caso a moradia seja própria
	Comprovante de pagamento de aluguel- anexar o contrato de locação.
	Comprovante pagamento pensão alimentícia- Anexar decisão judicial- se houver.

Caso haja existência de doença crônica no grupo familiar, apresentar laudo médico com CID e CRM, datado, carimbado e assinado pelo mesmo.

Em caso de dúvidas entre em contato pelo e-mail:

servicosocial@domelizeu.com.br

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

(De trabalho realizado sem vínculo empregatício que não tenha outro tipo de comprovante - autônomo/informal).

Eu, _____, brasileiro(a), portador(a)
do RG nº _____, CPF nº _____,
residente e domiciliado(a) à Rua/Av. _____,
nº _____, bairro, _____,
na cidade _____, declaro para fins de
estudo socioeconômico que exerço a função de _____,
recebendo, a quantia de R\$ _____ (_____),
referente ao período () diário () semanal () mensal () eventual.

Declaro, ainda, estar ciente de que qualquer declaração falsa implica na penalidade prevista
no Artigo 299 do Código Penal*.

Local de trabalho: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Local: _____ Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) Declarante

Assinatura do(a) Testemunha

Nº RG: _____ CPF: _____

(*) Artigo 299 Código Penal: *“Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:*

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

Parágrafo único - *Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.*”

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDA

Eu, _____, brasileiro(a),
portador(a) do CPF nº _____ e RG nº _____,
residente e domiciliado(a) à Rua/Av. _____,
Nº. _____, bairro _____, na cidade _____.

Declaro para os devidos fins de estudo socioeconômico que não possuo qualquer fonte de renda, seja formal ou informal.

Declaro sob as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro que são verdadeiras as informações prestadas.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura do(a) Declarante

(*) Artigo 299 Código Penal: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte. "